



DECRETO Nº 141/2023

Nº de ordem	141/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	20/04/2023
Responsável	<i>[Assinatura]</i>

“AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel localizado na Rua SP-03, Quadra 13, Lote 279, Serrano Park, Montividiu-GO de propriedade de **Cesar Silva de Oliveira**.

Art. 2º - O lote ora desmembrado, passa a ter a seguinte caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente decreto.

01 – SITUAÇÃO ATUAL

Lote 279 da Quadra 13

Frente:	12,00 metros com a Rua SP-03
Fundos:	12,00 metros com Lote 273
Lateral Direita:	30,00 metros com lote 280
Lateral Esquerda:	30,00 metros com lotes 276, 277 e 278

Área Total: 360,00 m²

02 – SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Lote 279 Parte “A” da Quadra 13

Frente:	06,00 metros com a Rua SP-03
Fundos:	06,00 metros com Lote 273
Lateral Direita:	30,00 metros com lote 279 “B”
Lateral Esquerda:	30,00 metros com lotes 276, 277 e 278

Área Total: 180,00 m²



Lote 279 Parte "B" da Quadra 13

Frente:	06,00 metros com a Rua SP-03
Fundos:	06,00 metros com Lote 273
Lateral Direita:	30,00 metros com lote 280
Lateral Esquerda:	30,00 metros com Lote 279 "A"

Área Total: 180,00 m²

Art. 3º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder às averbações de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal